



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, quarta-feira, 26 de setembro de 2018 - Nº 179

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 179 DE 26/09/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 46.527, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Modifica o Decreto nº 45.969, de 7 de maio de 2018, que normatiza o procedimento dos órgãos e entidades do Poder Executivo no período eleitoral.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 45.969, de 7 de maio de 2018, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 45.969, de 7 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 7º

I - o acréscimo de bens ou serviços e reajustes em contratos vigentes que dependam de novas autorizações orçamentárias ou financeiras; (NR)

II - a assunção de nova obrigação de despesa considerada de caráter emergencial ou inevitável que dependam de novas autorizações orçamentárias ou financeiras; e (NR)

.....
Parágrafo único. As solicitações de que tratam os incisos I, II e III serão encaminhadas à CPF pelas Secretarias de Planejamento e Gestão, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração com os respectivos pronunciamentos no âmbito de cada competência. (AC)

.....
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 45.969, de 7 de maio de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de setembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

MARCOS BAPTISTA ANDRADE

ANTÔNIO CÉSAR CAULA REIS

ATOS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 3544 - Nomear **AMANDA VANESSA GALVAO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação Social da Polícia Civil de Pernambuco, símbolo CAS-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de outubro de 2018.

Nº 3550 - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a 2º Tenente PM **SELMA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO**, matrícula nº 930119-4, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3551 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº 29513-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3552 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ADEMIR DOS REIS GONÇALVES**, matrícula nº 31523-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 3553 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policias Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Segundos Sargentos PM Mat.

25048-1 ELIELSON MASTROIANE DE OLIVEIRA ROCHA,
25054-6 ADÍLSON ALVES AROEIRA,
26519-5 ARMANDO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO,
26649-3 WALTER FERREIRA DE MORAIS e
26823-2 JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS ANJOS;

Nº 3554 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente Coronel Mat.

910598-0 MANOEL DE JESUS FILHO;

Capitães Mat.

930421-5 WILTON JOSÉ LINS SILVA e
980289-4 EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO;

1º Tenentes QOAPM Mat.

920304-4 EDUARDO CÍCERO DA SILVA CAVALCANTE e
920882-8 JOSÉ CLEDEVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA;

2º Tenente QOAPM Mat.

930230-1 WANDERSON WANDERLEY DA SILVA;

Subtenentes QPMG Mat.

920887-9 ARY SILVA XAVIER,
920889-5 ARÃO BARCELOS DE MELO,
930322-7 CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO DA ROCHA e
920912-3 EMANOEL LIBERATO BRENO JÚNIOR;

Primeiros Sargentos QPMG Mat.

920884-4 NEILTON MARINHO DE AZEVEDO,
950587-3 JOSEMBERGUE ALVES DE GUSMÃO,
980304-1 EMERSON DE ARAÚJO SOBRAL e
980563-0 SÍLVIO JOSÉ SILVA;

Segundos Sargentos QPMG Mat.

26649-3 WALTER FERREIRA DE MORAIS,
28209-0 HÉLIO ROBERTO MATOS DE MIRANDA,
29233-8 JAIR VELOZO DE ARAÚJO,
980247-9 CARLOS ANDRÉ DE LIMA MACIEL,
980378-5 JOELMIR DA SILVA COSTA,
980407-2 JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA,
980542-7 SANDRO ADRIANO DA SILVA e
980593-1 WINDERLLY ROBERTO DO NASCIMENTO;

Terceiros Sargentos QPMG Mat.

28861-6 MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA,
30064-0 ALBERTINO BATISTA DA SILVA FILHO,
30110-8 LUIZ PAULO DO MONTE CARNEIRO,
30402-6 OTONIEL JOSÉ COSME,
30801-3 MARCOS VALENTIM RAMALHO DA SILVA,
30935- 4 EDÉSIO SALES DIAS,
31719-5 CARLOS JOSÉ MACIEL DA SILVA,
31724-1 GILSON FERREIRA DA SILVA,
31734-9 JUCIANO BARRETO DA SILVA,
31749-7 LUIZ GERALDO DE LIMA GALVÃO,
910340-6 VALDIR ANTÃO DA SILVA,
910355-4 CARLOS PINTO DE SOUZA FILHO,

910725-8 MAURÍCIO DE BARROS FALCÃO DE OLIVEIRA,
920565-9 EDMIR RODRIGUES DOS SANTOS,
920732-5 EDNALDO ANSELMO DA SILVA,
920780-5 JOSÉ FLÁVIO DE ASSIS,
920800-3 SEVERINO DOS SANTOS JERÔNIMO,
920810-0 JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,
920814-3 LUIZ ROBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE,
920828-3 JORGE PESQUEIRO DA SILVA,
920830-5 JOSEVALDO BATISTA DA SILVA,
920846-1 JARBAS CORDEIRO DA SILVA,
920869-0 ADEILTON CAMPOS DE QUEIROZ,
930733-8 FABIANO DA SILVA SANTANA,
930801-6 ROMERO DOS SANTOS GALINDO,
950102-9 JONES JOSÉ CORREIA SANTOS,
950226-2 MOISÉS LUIZ DE SOUZA SILVA,
980354-8 IZAAC PEREIRA DE QUEIROZ,
980395-5 JOSÉ FAUSTINO DA SILVA,
980469-2 MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
980483-8 MÁRCIO FERNANDO DA SILVA BRAGA,
980535-4 RONALDO JORGE DA SILVA,
980558-3 SIL DA SILVA REIS,
980586-9 WELLINGTON BARBOSA DA SILVA e
980637-7 SHIOZAWA ALVES DO NASCIMENTO;

Nº 3555 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Capitães PM Mat.

930421-5 WILTON JOSÉ LINS DA SILVA e
107150-5 LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES;

Segundos Tenentes PM Mat.

107122-0 JAIRO JOSÉ DA SILVA FILHO e
107905-0 ÁLVARO RAFAEL DA SILVA LIMA;

Subtenentes PM Mat.

920887-9 ARY SILVA XAVIER,
920889-5 ARÃO BARCELOS DE MELO e
920912-3 EMANOEL LIBERATO BRENO JÚNIOR;

Primeiro Sargento PM Mat.

103660-2 SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA;

Segundos Sargentos PM Mat.

28209-0 HÉLIO ROBERTO MATOS DE MIRANDA,
103026-4 LUCINALDO MARQUE DA SILVA,
104012-0 DENILSON LIMA DA SILVA,
104470-2 DAYSE CRISTINA SILVA DA HORA,
105330-2 CARMEM PATRÍCIA GOMES DE LIMA,
105491-0 ALESSANDRO OLIVEIRA LIMA,
105565-8 ISAAC RODRIGUES DE LIMA,
106935-7 WAGNER FRANCIS DE ALMEIDA PAIVA e
107122-0 JAIRO JOSÉ DA SILVA FILHO;

Terceiros Sargentos PM Mat.

30064-0 ALBERTINO BATISTA DA SILVA FILHO,
30110-8 LUIZ PAULO DO MONTE CARNEIRO,
30801-3 MARCOS VALENTIM RAMALHO DA SILVA,
31719-5 CARLOS JOSÉ MACIEL DA SILVA,
31724-1 GILSON FERREIRA DA SILVA,
31734-9 JUCIANO BARRETO DA SILVA,
31749-7 LUIZ GERALDO DE LIMA GALVÃO,
910340-6 VALDIR ANTÃO DA SILVA,
910355-4 CARLOS PINTO DE SOUZA FILHO,
920565-9 EDMIR RODRIGUES DOS SANTOS,
920732-5 EDNALDO ANSELMO DA SILVA,
920780-5 JOSÉ FLÁVIO DE ASSIS,
920800-3 SEVERINO DOS SANTOS JERÔNIMO,
920810-0 JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA,
920814-3 LUIZ ROBERTO SILVA DE ALBUQUERQUE,

920828-3 JORGE PESQUEIRO DA SILVA,
920846-1 JARBAS CORDEIRO DA SILVA,
930733-8 FABIANO DA SILVA SANTANA,
930801-6 ROMERO DOS SANTOS GALINDO,
950102-9 JONES JOSÉ CORREIA SANTOS,
950226-2 MOISÉS LUIZ DE SOUZA SILVA,
980637-7 SHIOZAWA ALVES DO NASCIMENTO,
980483- 8 MÁRCIO FERNANDO DA SILVA BRAGA,
990184-1 GILDO HONORATO VANDERLEI DA SILVA,
980558-3 SIL DA SILVA REIS,
105509-7 DOMINGOS SÁVIO DE BRITO e
107646-9 ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA;

Cabos PM Mat.

990079-9 ALDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO,
990045-4 JAIME ALVES DA SILVA,
102864-2 CÍCERO APARECIDO P. DE LIMA,
103.521-5 GEYZA MIRCEA SILVA DE SOUZA,
103860-5 NELSON FÁBIO DA SILVA SANTOS,
104376-5 LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA,
104826-0 FLÁVIO MARCÍLIO DE CARVALHO FERREIRA LINS,
104842-2 ROBERVAL BARBOSA FEITOSA,
105589-5 SÉRGIO JOSUÉ DA SILVA,
105614-0 GLEISON ESSIS DE MORAIS,
105643-3 ADRIANO MARQUES DA SILVA,
106353-7 LUCAS MANOEL DE LIMA,
106477-0 ALAN EDSON GALDINO DA SILVA,
106716-8 RICARDO ABEL DA SILVA,
106897-0 PEDRO LOURENÇO DE CARVALHO RIBAS,
106933-0 JAMENSON SILVA WANDERLEY,
106985-3 JHONATAS ALVES DOS SANTOS,
107021-5 CONSUMAGNO JOSÉ FÉLIX DE LIMA,
107529-2 LAWRISTON DA SILVA MARTINS,
107587-0 MARIA GLÓRIA DANTAS DE SOUZA,
107637-0 VITAL ROCHA PEPE FILHO,
107681-7 FLÁVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO,
107712-0 FLÁVIO LUIS SALES DE LIMA,
107826-7 ANDERSON JOSÉ GOMES MARTINS,
107838-0 JOSÉ RODSON MIGUEL DOS SANTOS,
107849-6 JOÃO BOSCO DE ALMEIDA FILHO,
107949-2 FELIPE AUGUSTO ARAGÃO RIBEIRO e
107952-2 RODRIGO MACIEL LUNA.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.225-Colocar à disposição da Prefeitura de Olinda, o servidor **Antônio Carlos Andrade de Melo Sobrinho**, matrícula nº. 960.009-4, da Secretaria Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2018.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.226-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, a servidora **Hildaneli Janayna Leite Zaidan Pinheiro**, matrícula nº 263.147-4, cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ila do Val Carrazzone
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1079 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Majores PM **JOSEMAR DE FRANÇA BARBOSA** e **JOSÉ PEDRO DE FARIAS JÚNIOR**, da 2º Tenente PM **LAURA LUDMILA BEZERRA**, e do Subtenente PM **SANDRO FÁBIO VIANA**, da referida Secretaria, para participarem da 2ª Etapa do Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema KOBAM 2018 promovido pela SENASP, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 16 a 21 de setembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1080 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **GUILHERME CARACIOLO PAIVA**, da referida Secretaria, para participar do *Workshop* Banco de Perfis Genético e a Lei nº 12.654/2012, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 20 de setembro de 2018.

Nº 1081 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento PM **JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS**, da referida Secretaria, para participar do VIII Campeonato Alagoano de Atletismo Master, na cidade de Maceió - AL, no período de 20 a 22 de setembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco

Nº 1082 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **PEDRO WILSON LUZ DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Nacional para Alinhamento Operacional do ENEM, na cidade de São Paulo – SP, no período de 26 a 28 de setembro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1083 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel BM **MARCELO ALMEIDA MACIEL**, da referida Secretaria, para participar da Reunião de Trabalho - Inteligência Policial Militar e Bombeiro Militar, na cidade de Brasília – DF, no período de 08 a 11 de outubro de 2018, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1087 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1058, de 18 de setembro de 2018.

Nº 1088 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 16 a 18 de março de 2018.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 1056, de 18 de setembro de 2018.

Onde se lê:... **TC PM JOSÉ ALEXANDRE HENRIQUE DE LIMA...**

Leia-se:...**TC PM ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA...**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 24 de setembro de 2018.

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 2680/2018, Ofício nº 946/2018 – GAB/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 510/2018

SEI Nº 3900000003.000188/2018-93

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Relatório do Assessor Especial da Corregedoria Geral, datado de 12/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do SEI Nº 3900000003.000188/2018-93; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Mat. 220.857-1 ÁUREO CISNEIROS LUNA FILHO**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 2ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 25 de setembro de 2018

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 046/PMPE/DGP-2, de 04/09/2018.

EMENTA: Torna sem efeito de Agregação de Militares (3700000987.000084/2018-18)

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I – Tornar sem efeito** a Portaria de Agregação nº 033, publicada no DOE nº 132 de 20 de julho de 2018, referente aos Soldados PM, Mat. 115220-3/José Lucas Alexandre Silva Santos, Mat. 116156-3/Daniilo Vítor Sávio Santos, Mat. 120163-8/ Bruno de Oliveira Braga e Mat. 120238-3/Lazaró Caique Lima Silva, por Decisão Judicial contida no processo nº 0002772-58.2018.8.17.0000 que cassou a liminar anteriormente concedida que assegurava ao impetrantes a pretendida Agregação com direito a recebimento do soldo da PMPE. **II – À DGP-3**, para providências quanto a exclusão “*Ex-Officio*”, dos Militares em tela, tendo em vista que o Curso de Formação de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado da Alagoas, conforme o edital, não é etapa do Concurso. **III – A presente Portaria entra em vigor a contar de 24 de junho de 2018. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral Por Delegação: Josenildo Tiburtino Chicó – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 052/PMPE/DGP-2, de 12/09/2018.

EMENTA: Agregação de Militar (3900035732.000170/2018-31) O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE: I - Agregar o Soldado PM Mat. 118311-7/Fabiano Aguiar de Souza**, tendo em vista o militar em lide encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme informado através do Ofício nº 193/2018 – P1, datado de 31 de agosto de 2018, oriundo do 24º BPM. **II – Determinar** que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. **III – O Militar em apreço para efeito de alteração**, passa a condição de adido ao 24º BPM, nos termos do Art. 76 da Lei nº 6.783 de 16OUT74. **IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de 12 de setembro 2018. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral Por Delegação: Fábio Dantas de Macedo – Cel PM Respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA DO CG/PMPE nº 513, de 05/09/2018.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 03 de julho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 120163-8/9º BPM – BRUNO DE OLIVEIRA BRAGA**, filho de Evanildo Lima Braga e de Gilvaneide Oliveira dos Santos Braga, por haver ingressado na Polícia Militar de Alagoas; **II** – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 514, de 05/09/2018.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 03 de julho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 116156-3/9º BPM – DANILO VITOR SAVIO SANTOS**, filho de Domingos Sávio de Sá e de Maria Teles dos Santos, por haver ingressado na Polícia Militar de Alagoas; **II** – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 515, de 05/09/2018.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 03 de julho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 115220-3/9º BPM – JOSÉ LUCAS ALEXANDRE SILVA SANTOS**, filho de Carmem Lúcia da Silva Santos, por haver ingressado na Polícia Militar de Alagoas; **II** – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO CG/PMPE nº 516, de 05/09/2018.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 03 de julho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 120238-3/9º BPM – LÁZARO CAIQUE LIMA SILVA**, filho de José Moacir da Silva e de Maria Lúcia Lima Silva, por haver ingressado na Polícia Militar de Alagoas; **II** – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 517, de 04/09/2018.

EMENTA: Reverte militar por extinção de punibilidade em processo transitado e julgado.

O Comandante Geral da PMPE, no uso das suas atribuições, que são conferidas conforme preconiza o inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: I** – **Reverter**, a contar de 08 de novembro de 2017, ao quadro da Policial Militar o CB QPMG 920991-3 / 8ª CIPM – MAILSON JERÔNIMO DA SILVA, filho de Maurício Pedro da Silva e de Eunice Jerônimo da Silva, em conformidade com Art. 78 da Lei Estadual nº 6.783 de 16OUT74, por haver cessado os motivos da agregação, conforme Certidão Negativa (SEI 0162218); **II** – À DGP-3 para providências decorrentes; **III**-Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM** Comandante Geral da PMPE.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 539, de 18/09/2018

PROCESSO - SEI: 0208090-1/2018

EMENTA: Inclusão de Soldado no Cadastro da PMPE recém nomeado em caráter precário.

O Comandante Geral, no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 2297, de 19JUN2018, publicado no DOE nº 113 de 20JUN2018, que nomeou em caráter precário, o candidato: LUIS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 94, aprovado no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 053, de 03 de abril de 2018, e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado:

GRAD	MAT	RG	NOME	PROCESSO
Sd PM	121593-0	60113	LUIS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	0131951-27.2016.8.17.2001

RESOLVE: I – Publicar o cadastro dos Soldados PPMM abaixo relacionados, recém nomeados em caráter precário, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 179, de 26/09/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 4912, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora-Presidente resolve Indeferir o processo nº 2015104726, relativo ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, formulado por Elias Ramos Ferreira.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 0020/18-CPL II (**Pregão Eletrônico nº. 0012/18- CPL II**), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS UTILIZANDO PHP COM PLATAFORMA SCRIPTCASE PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA SACBM V3**, considerando que a licitação foi dada como **FRACASSADA**, tendo em vista não existir nenhum lance válido. Tal procedimento encontra amparo no Caput do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 071/18 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO-DASIS.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 018 e 019/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO. A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Processo nº 007/2017-P.E nº 005/17-CPL/DASIS, resolve publicar o Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos (Aminoglicosídeos e Betalactâmicos)** para do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE-ME, EPP e MEI, conforme descrição a seguir as Empresas: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, CNPJ nº **09.607.807/0001-61** e **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP**, CNPJ 21.595.464/0001- 68.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 059 e 060/17 – 2ª PUBLICAÇÃO. A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Processo nº 108/17- P.E nº 033/17-CPL/DASIS, resolve publicar o Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Medicamentos Oncológicos Injetáveis Controlados**, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, Conforme descrição a seguir as Empresas: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ/MF** sob o nº **08.958.628/0001-06** e **UNI HOSPITALAR LTDA-CNPJ** nº **07.484.373/0001-24.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO. A Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (DASIS), em face do resultado obtido no Processo nº 029/2017-P.E nº 012/17-CPL/ DASIS, resolve publicar o Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de **Materiais de Consumo de Laboratório** para do Centro Médico

Hospitalar da PMPE, a Empresa **REVANIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº **24.338.436/0001-53**. Recife, 25/09/2018. **ROBSON INÁCIO VIEIRA**-Cel PM-Diretor da DASIS/PMPE. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GG LIC/CCPLE VIII
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 0231.2018.CCPL E-VIII.PE.0150.SAD**

Objeto: Formação de registro de preços corporativo para a aquisição de material de expediente sustentável para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Após o processamento do pregão em epígrafe, comunica-se a adjudicação dos itens 1, 2, 3 e 4 do objeto a empresa **COMERCIAL MASTER EIRELI**, CNPJ nº 11.791.908/0001-87, no valor total dos itens de R\$ 27.565,65 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço para os itens. Informo ainda que o item 5 restou fracassado. **Isabella Heráclio** – Pregoeira CCPL E VIII. Recife, 25/09/2018. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GG LIC/CCPLE III
ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0114/2018
PROCESSO Nº 180.2018.CCPL E-III.PE.0114.SAD**

Objeto: Registro de preços corporativo tem como objeto a aquisição de material de expediente (escrita) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, comunica-se a adjudicação do objeto: **ITENS 2,13,27,28,34,35 e 36**: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, no valor total dos ITENS de R\$ 32.900,1110 (Trinta e dois mil, novecentos reais e onze centavos); **ITENS 5, 6, 8, 9 e 10**: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME, CNPJ nº 70.066.840/0001-32, no valor total dos ITENS de R\$ 131.856,4600 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **ITENS 4,14,15,16,24 e 33**: BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 13.344.533/0001-32, no valor total dos ITENS de R\$ 54.123,5400 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos); **ITENS 1,3,7,11,17,18,19,29 e 30**: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.617.964/0001-58, no valor total dos ITENS de R\$ R\$ 97.902,2300 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e três centavos). Informo ainda que os itens **12, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31 e 32** restaram DESERTOS. **Wagner Lima**, Pregoeiro CCPL E III. Recife, 25/09/2018. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

REPUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0093.2018.CPL-II.PE.0036.DAG-SDS – Objeto: RP para Confecção de Material Gráfico (Ficha Dactiloscópica, Necrodactiloscópica, Marcadores de Páginas, Pasta Prontuário e Ficha de Identificação), destinados ao IITB/SDS/PE. **VALOR ESTIMADO: R\$ 100.084,4200. ENTREGA DE PROPOSTAS ATÉ:** 09OUT18 às 09:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09OUT18 às 10:00hs. (horário de Brasília-DF). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br e CPL II/SDS - Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (81) 3183-5064. Recife-PE, 25 de Setembro de 2018 – **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 005/2018-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 0038.2018.CPL-I.PE.0013.DAG-SDS, PE nº 0013/2018-CPL-I/ SDS; **OBJETO:** Eventual FORNECIMENTO DE Ribbon Resina para suprir os Órgãos Operativos da Gerência de Polícia Científica; **“Valor Total R\$ 23.400,00”**; **COMPROMISSADA: MARIA DE FÁTIMA MOURA FRAGOSO; VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 25SET2018. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

Contrato Nº 063/2018-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de água mineral para a Secretaria de Defesa Social. **“Valor Total R\$ 20.807,50”**. **CONTRATADA:** REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP. **EMPENHO:** 2018NE000800, no valor de R\$ 20.807,50, datada de 01JUL2018. **ORIGEM:** ARP nº 001/2018-GAB/SDS; PL nº 0026.2018.CPL-I.PE.0007.DAG-SDS; PE nº 007/2018-CPL-I. DAG-SAD. Recife-PE, 24SET2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2017-GAB/SDS – OBJETO: 1.1.1. O Reequilíbrio Econômico – Financeiro na ordem de 27,924% (vinte sete inteiros e novecentos e vinte e quatro décimos por cento) sobre o valor inicial do Contrato nº 060/2017-GAB/SDS, correspondente a diminuição do montante total anual de R\$ 2.245.680,00, para o total de R\$ 1.618.596,00, considerando o período de 12 (doze) meses; 1.1.2 o acréscimo de 25 % (vinte cinco por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato, que passa de R\$ 1.618.596,00, para R\$ 2.023.245,00, obedecendo aos requisitos e parâmetros legais, conforme no § 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/1993. **“Valor Anual R\$ 2.023.245,00”**. **CONTRATADA:** INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA; **EMPENHOS:** 2018NE000423, no valor de R\$ 78.952,50; 2018NE000424, no valor de R\$ 43.470,00, 2018NE000425, no valor de R\$ 79.632,00, datadas de 01ABR2018. **ORIGEM:** ARP nº 007/2017-GAB/SDS; PL nº 391.2016.XI.PE.287.SDS; PE nº 287/2016-CCPL E XI/SAD. Recife-PE, 25SET2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2015-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato mater, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/10/2018 a 30/09/2019**. **CONTRATADA:** DATA VOICE COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO: 2018NE000839**, no valor de R\$ 335.437,50, datada de 23AGO2018. **ORIGEM:** ARP nº 009/2015-GAB/SDS, Processo nº 243.2013.III.PE.137.SDS; PE nº 137/2013-CCPLE III/SAD. Recife/PE, 25SET2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração